ANO XXVI | Nº 3049

30 | JULHO | 2026

IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

DECRETO N.º 15.198, DE 30 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

GERSON PESSOA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), de acordo com o § 1º do art. 4º da Lei nº 5.444 de 19 de dezembro de 2025, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

					Dotação
02		CÂMARA MUNICIPAL			
02.001		CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0003.1.003		Implantação de Novas Unidades			
3.3.90.39	4.4.90.51	Obras e Instalações	01.110.0000	8.000.000,00	1051
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	2.000.000,00	1047
			TOTAL	10.000.000,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02		CÂMARA MUNICIPAL			
02.001		CÂMARA MUNICIPAL			
01.031.0003.2.042		Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
	3.3.90.39	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	01.110.0000	7.000.000,00	1059
	4.4.50.52	Equipamentos e material Permanente	01.110.0000	1.500.000,00	1065
	3.3.90.40	Serviços de Tec de Inf. e Comunicação	01.110.0000	1.500.000,00	1060

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de julho de 2026

Gerson Pessoa
Prefeito

Carmonio Bastos
Presidente da Câmara Municipal de Osasco

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

EXTRATOS:

Processo Administrativo nº 00.980/2026; Contrato nº 072/2026; Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locadora: **FREDCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A.**; Assunto: Constitui objeto deste instrumento a renovação da Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Fiorino Beltrano, nº 77, Centro, Osasco/SP, CEP: 06.097-040, destinado ao funcionamento do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, de acordo com o Termo de Concordância da LOCADORA à fl. 62, da manifestação da Secretaria de Administração à fl. 66, do Parecer Jurídico às fls. 80/85 e o Despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 92; Valor mensal de R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais); e Vigência: 60 (sessenta) meses.

Processo Administrativo nº 01.382/2026; Contrato nº 073/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **PASSO A PASSO ASSESSORIA EM DEPENDÊNCIA QUÍMICA LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNAÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSO EM SITUAÇÃO DE FRAGILIDADE SOCIAL, ao paciente Senhor LUIS CARLOS MORAES DA SILVA que apresenta quadro compatível com esquizofrenia paranoide (CID F20), em atendimento ao documento do Ministério Público OFÍCIO Nº 641/2025 – APV Ref. ao Procedimento Administrativo nº 141/2025 - 11ª PJ e Ofício GABSS nº 202503228405, conforme Termo de referência às fls. 11/15, proposta comercial às fls. 24/25 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 112 e ainda à fl. 114; Valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 04.836/2022; Termo de Aditamento nº 120/2026 ao Contrato nº 049/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 049/2022 por mais 12 (doze) meses, contados de 22 de julho de 2026, cujo objeto é a locação de aparelho CPAP, para continuar o atendimento do paciente Senhor LAURO XAVIER DA COSTA, considerando as manifestações da Secretaria de Saúde constantes às fls. 496 e 543, da proposta atualizada da CONTRATADA à fl. 509 e do Despacho de Autorização do Senhor Secretário de Saúde constante à fl. 541; valor total de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 01.435/2026; Contrato nº 069/2026; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**;

Órgão Oficial criado pelo Decreto nº 8.607, de 04 de março de 1998 - Editado pela Secretaria de Comunicação Social da Prefeitura de Osasco - Av. Lázaro de Mello Brandão, 300
CEP 06023-901 - Fone 3652 9520 IMPRESSO EM OFICINAS PRÓPRIAS - e-mail: imprensa@osasco.sp.gov.br site: www.osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município

Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a LOCAÇÃO DE APARELHO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA DO TIPO BIPAP, EM FACE DO DIAGNÓSTICO DE TRAUMATISMO CEREBRAL DIFUSO – CID10 S06.2, TRANSTORNO DO ENCÉFALO – CID10 G93 E APNEIA DO SONO – CID10 G47.3, para atender o paciente ADRYAN PYETRO FERREIRA MOURA, em cumprimento à decisão judicial exarada nos autos do Processo nº 0005295-59.8.26.0405, conforme Termo de Referência juntado aos autos às fls. 22/26, proposta da CONTRATADA à fl. 32 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 110; valor total de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais); e vigência: 12 (doze) meses.

Processo Administrativo nº 17.440/2023; Apostilamento nº 020/2026 ao Contrato nº 108/2023; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Contratada: **JUVENTUDE CÍVICA DE OSASCO – JUCO**; Assunto: Fica apostilado o **Contrato nº 108/2023,** nos termos do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando o reajuste do valor da bolsa-auxílio para R$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais) mensais e o valor do auxílio-transporte, para R$ 12,20 (doze reais e vinte centavos), a partir de junho de 2026; valor: R$ 607.650,78 (seiscentos e sete mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).

JEANETTE MASUTTI MASSA
Procuradora-Geral
Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Procuradoria
Geral do Município
Procuradoria de Assessoria Técnico-Legislativa

ERRATA

No Decreto nº 15.151, publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 3020, do dia 17 de junho de 2026 – ANO XXVI,

ONDE SE LÊ:

01.09 SECRETARIA DA SAÚDE

01.09.008 DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

01.09.008.10.301.0015.2.012 Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.800.0038 R$ 10.096.338,57

LEIA-SE:

01.09 SECRETARIA DA SAÚDE

01.09.008 DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

01.09.008.10.301.0015.2.012 Manutenção de Equipamentos Públicos - Atenção Primária

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

05.800.0033 R$ 10.096.338,57

Osasco, 30 de julho de 2026.

JEANETTE MASUTTI MASSA

Procuradora-Geral do Município

Procuradoria Geral do Município

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Procuradoria Geral do Município
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 046/2026

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **DENIS RAMAZINI,** inscrito na OAB/SP nº 69.869, Procurador Municipal, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita no **Processo Administrativo nº 202602032743,** bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 29 de julho de 2026.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

Avenida Aurora Soares Barbosa, nº 201, Vila Campesina, Osasco-SP, CEP 06023-010. Fone: 3652-9059
E-mail: proced.pgm@osasco.sp.gov.br

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Controladoria Geral do Município

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.1562/2026
INTERESSADO: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS GIRATÓRIAS ERGONÔMICAS DE ESCRITÓRIO

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA

Trata-se de processo administrativo que visa a aquisição de cadeiras giratórias ergonômicas de escritório, destinada ao atendimento das necessidades da Controladoria Geral do Município.

Verifica-se que a contratação encontra fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a dispensa de licitação para contratação de pequeno valor, desde que devidamente justificada e acompanhada de pesquisa de preços.

Constam nos autos os documentos essenciais previstos no art. 72 da referida lei, especialmente justificativa da demanda, estimativa de preços, demonstrando a regular instrução processual.

Diante do exposto, não havendo óbice jurídico ao prosseguimento da contratação direta, AUTORIZO a contratação direta da empresa CARLOS EDUARDOCERDEIRA LOPES, inscrita no CNPJ nº 48.797.494/0001-03, pelo valor de R$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir, encaminhem-se os autos à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2026

Cintia Mendes Moreira
Controladora Geral do Município

Rua Narciso Sturlini, 62 – 6º Andar – Sala 613 - Centro - Osasco - SP CEP: 06018-090
(11) 2182-1320 osasco.sp.gov.br controladoria@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001271/2026

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DESPACHO

Em atendimento ao disposto no Decreto Municipal 13.877/2023 e considerando os elementos constantes do presente procedimento administrativo, AUTORIZO a locação do imóvel, sito a **Avenida São José, nº 222 – Vila São José** – Osasco/SP, onde está instalado o **3º Distrito Policial de Osasco**, pelo período de 60 (sessenta) meses, ao valor mensal de **R$ 9.108,44** (nove mil, cento e oito reais e quarenta e quatro centavos), a contar do dia 01 (um) de setembro do ano em curso, sendo inexigível a licitação, nas condições previstas no artigo 74, V, § 5º da Lei Federal nº 14.133/2.021.

Publique-se.

Após, encaminhe-se a Secretaria de Finanças para as demais providências

Osasco, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIO MONTEIRO JR.

Secretário de Administração

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Assistência Social

DGA – DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

ATO DO SECRETÁRIO

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO: PROCESSO ADM N° 1490/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada em curso de Inteligência Artificial para elaboração de TR e ETP.

DESPACHO

Considerando os elementos que constam no Processo Administrativo nº 1490/2026, com fundamento no Decreto Municipal nº 13.877/2023, de 24 de outubro de 2023; **AUTORIZO,** a Contratação da empresa **VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 13.292.261/0001-74, por inexigibilidade de licitação nos termos do inciso III artigo 74 alíneas “f” da Lei 14.133/2021, no montante de R$9.991,00 (nove mil e novecentos e noventa e um reais).

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à SECRETARIA DE FINANÇCAS, para emissão da Nota de Empenho.

Osasco, 28 de julho de 2026

Daniel Matias
Secretário de Assistência Social em exercício

SECRETARIA DE CULTURA

CHAMAMENTO PUBLICO N°. 005/2025

CREDENCIAMENTO DE TÉCNICOS E PROFISSIONAIS DE ARTE E CULTURA

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO

Inscrições realizadas no período de Junho de 2026 a Julho de 2026.

DEFERIDOS

MUSICA			
NOME COMPLETO	**PROTOCOLO**	**PONTUAÇÃO**	**STATUS**
Sonora Sim Produções	202601001428	100	**DEFERIDO**

ARTES CÊNICAS			
NOME COMPLETO	**PROTOCOLO**	**PONTUAÇÃO**	**STATUS**
Sonora Sim Produções	202601001428	100	**DEFERIDO**

SERVIÇOS TÉCNICOS			
NOME COMPLETO	**PROTOCOLO**	**PONTUAÇÃO**	**STATUS**
Sonora Sim Produções	202601001428	100	**DEFERIDO**

ECONOMIA CRIATIVA			
NOME COMPLETO	**PROTOCOLO**	**PONTUAÇÃO**	**STATUS**
Sonora Sim Produções	202601001428	100	**DEFERIDO**

Comissão de Credenciamento e Seleção
Secretaria de Cultura

Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Jd. Alvorada – Osasco – SP – CEP. 06075-130
Fones: 2182-1180 / 2183-6199 - expediente.sc@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OSASCO
Lei Municipal 3.411 - Alterado pela Lei Municipal 3.778/03

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CREDENCIAMENTO

Número de Credenciamento – **056**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.411 de março de 1998, alterada pela Lei Municipal nº3.778 de 2003 e disposto na Resolução da Educação Infantil nº 04/2011 do CME, que fixa normas para o Credenciamento de instituições privadas sem fins lucrativos e Resolução Conjunta CME e SE nº 01/2015.

Resolve,

Conceder em 29/07/2026. O CREDENCIAMENTO à entidade: **PETIT MONDO BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL** CNPJ 30.872.574/0001-10, sediada a Rua Rodolfo Zolli, 46 - Presidente Altino - Osasco - SP.

Conforme criério avaliado pela comissão específica do Conselho Municipal de Educação e juntada de documentos em pasta própria.

O presente CREDENCIAMENTO tem validade por 03 (três) anos.

Osasco, 29 de julho de 2026.

ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
CME Osasco

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME
Av. Marechal Rondon, 263 – Centro – Osasco – Tel.: (11) 2183-0939 / 2183-0940
e-mail: cme@sed.osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Educação

PORTARIA INTERNA Nº 32/2026

"Designa os responsáveis pela gestão do contrato a ser celebrado para Aquisição De Livros Para Compor Projeto Africanidade."

JOSÉ TOSTE BORGES, Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os seguintes servidores para atuarem como GESTORES do Contrato a ser celebrado entre a Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria da Educação, conforme a seguir:

Dispensa de Licitação
Processo Administrativo nº: 987/2026
Objeto: Aquisição De Livros Para Compor Projeto Africanidade

GESTORES:

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	PROVIMENTO
TITULAR	IRANDI GOMES DA SILVA	8744	EFETIVO
SUPLENTE	ALESSANDRA BIANCA CORNAGLIA	32.979	EFETIVO/ COMISSIONADO
SUPLENTE	ANDRA MAYARA PERESTRELO SILVEIRO	192762	COMISSIONADO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 29 de julho de 2026.

JOSÉ TOSTE BORGES
-Secretário Municipal de Educação-

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL			
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO			
Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro mobiliário relativo às inscrições municipais relacionados a seguir:			
Contribuinte	**Inscrições Municipais e/ou CNPJ**	**Proc. Administrativo**	**Decisão**
MARCELO FERNANDES ZEFERINO 13033381812	183931	202502024181	INDEFERIDO
Marcela Aparecida dos Santos	200183	202602020226	INDEFERIDO
Evandro Correa Monteiro	63279	202602010119	INDEFERIDO

Felipe Mendes Cortelini
Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento
Departamento de Tributação e Julgamento

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE FINANÇAS - SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Nos termos do artigo 298, inciso IV da Lei Complementar nº 404/2022, ficam **NOTIFICADOS** das decisões proferidas nos processos administrativos, os contribuintes do cadastro imobiliário relativo aos CDCs relacionados a seguir:

Contribuinte	CDC	Proc. Administrativo	Decisão
Andre Grizotto	0828820000	202502033325	INDEFERIDO
ENEDINO RODRIGUES GOMES	8008596883	202402173173	ARQUIVADO
CARMEM DOS SANTOS OLIVEIRA	1384200100	202502031276	ARQUIVADO
ROSILENE APARECIDA DA SILVA	8008595632	202502030966	DEFERIDO
Vera Lucia da Paixão Montanha	1858700100	202602017581	DEFERIDO
Mafalda Montozo Zaniratto	8008608414	202502034277	INDEFERIDO
Pedro Timóteo da Silva	1111800000	202602014059	INDEFERIDO
MARIA FERNANDA GOMES PAIVA	0201680000	202602011187	DEFERIDO
Silvio Flavio Gonçalves	8008598027	202502032020	DEFERIDO
Ivani Vital	0496660000	202502012288	DEFERIDO PARCIAL
Osvaldo Lino Bianchi	1387540000	202502031595	DEFERIDO
Antonio de Almeida Sobrinho	8008638009	202502021792	DEFERIDO
João Ernesto	1949080000	202602019718	DEFERIDO
Andre Luis De Medeiros	8008655983	202502032391	DEFERIDO
Erika Kameda	8008671691	202502032569	ARQUIVADO
VANUSA DE LIMA MORAES	0563240000	202502032801	DEFERIDO PARCIAL
Nair de Lima Alves	0467240000	202602016894	INDEFERIDO
Deveck São Jorge Desenvolvimento Imobiliario Spe Ltda	0655100000	202502020432	ARQUIVADO
Eduardo Augusto Preto	8008606855	202502011044	ARQUIVADO
Selma Francisca Molina Idalino LTDA	2224582591	202502023525	INDEFERIDO
Elisabete Soares Alencar	8008606238	202502008018	DEFERIDO
Otilio Alves da Silva	2224587219	202602013154	INDEFERIDO
Sidrat Pereira da Silva Filho	8008660117	202502011110	ARQUIVADO
Jose Carlos Gigi	2224568391	202602012633	DEFERIDO
Filipe Mardegan Baptista	0165320000	202602013510	DEFERIDO
IGREJA DO NAZARENO DISTRITO PAULISTANO	0682300000	202602024788	DEFERIDO
Asx2 Administração de Bens Ltda	8008602808	202602014835	INDEFERIDO
Alzira Rodrigues Lopes	8008609457	202602029493	DEFERIDO
Maria Aparecida de Oliveira Fidelis	1361740000	202502012591	DEFERIDO
Maria Alvina Nascimento Dos Santos	8008597760	202602011197	DEFERIDO

Felipe Mendes Cortelini
Diretor do Departamento de Tributação e Julgamento
Departamento de Tributação e Julgamento

CIDADE DE OSASCO

SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1860/2026
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DESPACHO DO SECRETÁRIO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em cumprimento à Decisão Judicial **1503859-88.2026.8.26.0405**, nos termos do artigo 74 da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação de empresa especializada em fornecimento de **CPAP,** por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA** inscrita no CNPJ nº 02.629.588/0001-72, por 12 (doze) meses, valor montante de **R$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais)**, em atendimento ao paciente J.F.F..

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 29 de julho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2897/2024
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 97/2024**,** junto a empresa **R M REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.387.259/001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 23 de outubro de 2026, pelo valor montante de **R$ 89.934,60 (oitenta e nove mil, novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)**, em atendimento ao paciente G.M.R.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.803/2021
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 105/2021**,** junto a empresa **R M REBELLO CONDOMINIO RESIDENCIAL PARA IDOSOS - ME,** inscrita no CNPJ nº 22.387.259/001-70, nos termos do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de dezembro de 2026, pelo valor montante de **R$ 94.947,96 (noventa e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)**, em atendimento ao paciente V. D.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para providências cabíveis.

Osasco, 30 de julho de 2026.

FERNANDO MACHADO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1338/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 23/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Stokmetal Indústria e Comércio Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 5.987,31

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1343/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: EPB Londrina Comércio e Importação de Equipamentos Hospitalar Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 17.300,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1344/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: RASCORP Empresa de Gerenciamento de Sobressalentes e Automação Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 1.180,50

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1345/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: IX Medical Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 309,00

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco - SP – CEP: 06097-100
Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1346/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Horse Móveis Hospitalares Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 4.595,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1347/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Opus Medical e Eletronics Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 66.000,00

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1348/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 21/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: F.COMM Comércio e Distribuidora Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 1.472,60

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1349/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Brasil Devices Equipamentos Hospitalares
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 7.788,50

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1350/2026
PREGÃO ELETRÔNICO nº 90027/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 561/2024
DATA DA ASSINATURA: 16/07/2026
CONTRATANTE: Secretaria da Saúde
CONTRATADA: Cirúrgica IZAMED Ltda
OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para unidades de atenção especializada em saúde (atenção secundária em saúde)
VALOR: R$ 14.055,00

Av. João Batista, 480 - Centro, Osasco - SP – CEP: 06097-100
Telefone: 3699-8900 – e-mail: ss@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo N°: **2026 0201 6356**

Interessado (a): **ITAÚ UNIBANCO S.A**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA TOTEM.**

Despacho:

1**). Diante do exposto pela Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido nos estritos termos do requerido, por estarem em conformidade com os requisitos exigidos na Lei Complementar 206/2011.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo N°: **2026 0202 7811**

Interessado (a): **H&A COMÉRCIO DE SORVETES LTDA**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE LICENÇA PARA ANUNCIO INDICATIVO.**

Despacho:

1**). Diante do exposto pela Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido nos estritos termos do requerido, por estarem em conformidade com os requisitos exigidos na Lei Complementar 206/2011.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo N°: **2026 0203 1103**

Interessado (a): **60.259.748 – ANDRE DAVI SANCHEZ – "SUAVE 111"**

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE RECURSO DO AUTO DE MULTA.**

Despacho:

1). Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, e **INDEFIRO** o pedido de Recurso do Auto de **Multa sob nº 3353**, aplicada ao estabelecimento comercial **60.259.748 – ANDRE DAVI SANCHEZ – "SUAVE 111",** localizado na **R. HENRIQUE DIAS, 111 - PIRATININGA – Osasco/SP;**

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 19.146/2020**

Interessado: **JOSÉ ROBERTO ALVES**

Assunto: **REQUERIMENTO DE ABERTURA DE PONTO**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de abertura de ponto, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital**: 2026 0202 8001**

Interessado (a): **CURSO COLÉGIO FERNÃO DIAS PAIS LTDA (QUADRA POLIESPORTIVA)**

Assunto**: Solicitação de Deslacre**

Despacho:

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial **CURSO COLÉGIO FERNÃO DIAS PAIS LTDA (QUADRA POLIESPORTIVA),** localizado na **R. MINAS BOGASIAN, 133 – CENTRO – Osasco/SP**;

01) . Segue para as devidas providências;

02) . Publique-se.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital**: 2026 0203 1636**

Interessado (a): "**REVOADA LOUNGE BAR"**

Assunto**: Solicitação de Deslacre**

Despacho:

Diante do exposto pelo **Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU**, acolho e **DEFIRO** o pedido de deslacre parcial do estabelecimento comercial **REVOADA LOUNGE BAR,** localizado na **AV. CRISÂNTEMO, 294 – JD DAS FLORES – Osasco/SP**;

01) . Segue para as devidas providências;

02) . Publique-se.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 21.307/2016**

Interessado: **MÁRIO SÉRGIO FEITOSA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 21.308/2016**

Interessado: **DJALMA JOSÉ FEITOSA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 22.008/2016**

Interessado: **JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 22.010/2016**

Interessado: **JOSÉ RAIMUNDO DONATO PEREIRA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 22.009/2016**

Interessado: **VALQUÍRIA APARECIDA GERMANO DE OLIVEIRA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 26.476/2016**

Interessado: **ALBERICO JACÓ RODRIGUES**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 28.192/2016**

Interessado: **CHAO IOK HA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 28.008/2016**

Interessado: **MOUSES CARLOS NASCIMENTO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 27.963/2016**

Interessado: **JOSUÉ JOSÉ JERONIMO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 27.863/2016**

Interessado: **ALINE MENDES**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 27.861/2016**

Interessado: **FELIPE KAZUTO MENDES UTINO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 27.641/2016**

Interessado: **MAYENI FRANDAY OLIVEIRA ALBINO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 27.339/2016**

Interessado: **LUIZ CARLOS YONEDA JÚNIOR**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 26.450/2016**

Interessado: **EDMAR ALMEIDA DE ARAÚJO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 26.449/2016**

Interessado: **ERIC PASSOS DE ARAÚJO**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 22.602/2016**

Interessado: **JOSÉ MARQUES DA SILVA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 27 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 18.037/2014**

Interessado: **MARIA DO SOCORRO SOARES DE LIRA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 18.015/2014**

Interessado: **ROBERTO GOMES DA SILVA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA

Departamento de Fiscalização e Controle Urbano

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: **nº 17.669/2014**

Interessado: **MARIA DO SOCORRO FERREIRA**

Assunto: **PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO EM FEIRAS LIVRES**

Despacho:

1) Diante das informações técnicas prestadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano, acolho integralmente a manifestação apresentada e **INDEFIRO** o pedido de concessão de Termo de Permissão de Uso para exploração de espaço público em feiras livres do Município, por ausência dos requisitos necessários ao deferimento da pretensão, nos termos da Lei Complementar nº 461, de 22 de maio de 2026.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, cientifique-se o interessado e, após, arquivem-se os autos, observadas as formalidades legais;

Osasco, 24 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: **nº 2026 0322 6803**
Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:
1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

> Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.
>
> § 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

a). **"FLOW ADEGA E TABACARIA"**, localizado na **AV. WASHINGTON LUIZ, 357 - QUITAÚNA – Osasco/SP**.

2). Publique-se;

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: **2026 0201 2575**

Interessado: **MARTA GOMES DA SILVA**

Assunto: **CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL SOB Nº 192.482**

Despacho:

1) Diante das informações citadas pelo Sr. Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, **ACOLHO** e **INDEFIRO** pedido de Cancelamento de **Inscrição Municipal sob nº 192.482**, referente a comércio ambulante no ramo de **ALIMMENTAÇÃO** pelo (a) Sr. (a) **MARTA GOMES DA SILVA.**

2) Publique-se;

3). Após retorne-se os autos para ciência ao interessado;

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: **2026 0202 5404**

Interessado: **BOTECO PADROEIRA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **BOTECO PADROEIRA LTDA** localizado na **PRAÇA PADROEIRA DO BRASIL, 237 - CENTRO, Osasco-SP**.

   Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital: **2026 0202 5394**

Interessado: **MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero Hora SEM execução de música** para o estabelecimento **MEGA POINT LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA** localizado na **R. CÔNEGO AFONSO, 58 – CENTRO, Osasco-SP**.

   Não obstante, caso algum dos documentos apresentados, conforme o § 1º do art. 1º da Portaria Interna SECONTRU nº 40/2025 vença até 31/03/2027, e não seja renovado, o Componente de Licença de Funcionamento após Zero Hora aqui deferido, será cassado, nos termos do § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 383/2020.

2) Publique-se;

3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;

4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Nº **2026 0202 5070**

Interessado: **HF OSASCO RESTAURANTE LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **HF OSASCO RESTAURANTE LTDA,** localizado na **R. DOUTOR CARLOS DE MORAIS BARROS, 685 – VILA CAMPESINA, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU n° 40/2025**.

1) Publique-se;

2) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Nº **2026 0202 5409**

Interessado: **BUTEKO DA VILLA LTDA**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora.**

Despacho:

Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO** o pedido do **Componente de Funcionamento após Zero Hora COM execução de música** para o estabelecimento **BUTEKO DA VILLA LTDA,** localizado na **AV. SÃO JOSÉ, 534 - AYROSA, Osasco-SP**, pelo não cumprimento dos requisitos, conforme **Portaria Interna SECONTRU n° 40/2025**.

1) Publique-se;

2) Ao Departamento de Fiscalização e Controle Urbano - DFCU, para dar ciência ao interessado;

Osasco, 31 de julho de 2026

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 0203 0941**

Interessado (a)**: ADRIANO ABEL MORALES**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE PASTEL** em nome de **ADRIANO ABEL MORALES.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 0203 1137**

Interessado (a)**: JOSEFA FERREIRA LIRBÓRIO**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE PASTEL E BATATA** em nome de **JOSEFA FERREIRA LIRBÓRIO.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 02002 8184**

Interessado (a)**: DANILO ALVES DOS SANTOS PAZ**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CHURRASCO** em nome de **DANILO ALVES DOS SANTOS PAZ.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 0201 6938**

Interessado (a)**: VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE FRUTAS** em nome de **VICENTE GONÇALVES DE OLIVEIRA**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 0201 8306**

Interessado (a)**: SILVANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE ROUPAS** em nome de **SILVANA RODRIGUES DA SILVA CARVALHO.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Segurança e Controle Urbano

Protocolo Digital n°: **Nº 2026 0202 0253**

Interessado (a)**: HERMES MOREIRA FREIRE**

Assunto**: INDEFERIMENTO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA ATIVIDADE DE COMÉRCIO AMBULANTE.**

Despacho:

1). Diante das informações citadas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, acolho sugestão e **INDEFIRO**, dentro das formalidades legais, a concessão de **LICENÇA PARA COMÉRCIO AMBULANTE** no **RAMO DE CHURRASCO** em nome de **HERMES MOREIRA FREIRE.**

2). Publique-se.

3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 31 de julho de 2026.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.
Secretário de Segurança e Controle Urbano.

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico

CONVOCAÇÃO

A Secretária de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico, em conformidade com a Lei N° 4919, de 09 de outubro de 2018, usando das atribuições que lhe são conferidas, convoca os membros Conselheiros do COMTUR – Conselho Municipal de Turismo, para a **82ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, no próximo **dia 12 de Agosto de 2026 (quarta-feira) das 09h30min. Ás 12h., reunião presencial, na SETIDE (Secretaria de Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico) – Polo Tecnológico – Av. dos Autonomistas, 197 – Vila Yara – Osasco/SP**, com a seguinte pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Considerações recepção comitiva de Tsu;
3. Apresentação e votação dos grupos de trabalho;
4. Composição dos grupos de trabalho;
5. Aprovação nova logo COMTUR;
6. Devolutiva de ações plano de trabalho;
7. Ações dia municipal do turismo (22/08);
8. Informes.

Osasco, 29 de Julho de 2026.

Talita Bottas de Oliveira e Souza
Secretaria de Tecnologia, Inovação e
Desenvolvimento Econômico - SETIDE

SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana

PROCESSO INDENIZATÓRIO Nº 1648/2026
INTERESSADO: SECRETÁRIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA
AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO INDENIZATÓRIO

Á vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo, e em conformidade com Decreto nº 13.877/2023, culminado com a Lei Federal nº 14.133/2021, **AUTORIZO** o pagamento indenizatório, por despacho a ser publicado na Imprensa Oficial do Município, a favor da empresa **NDC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA.**, inscrito **CNPJ nº 54.933.809/0001-03**, pelo valor de **R$ 577.097,39 (quinhentos e setenta e sete mil, noventa e sete reais e trinta e nove centavos)**, pela prestação de serviços de operacionalização e administração da central de atendimento para apoio à JARI, no período de 18.04.2026 a 17.05.2026.

PUBLIQUE-SE, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças pata emprenho e posterior pagamento.

Osasco, 29 de julho de 2026.

CLAUDENES BEGNINI
Secretário
Autoridade de Trânsito

SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONVOCAÇÃO REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Caroline do Amparo Cerqueira, Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência, usando das atribuições que lhe são conferidas, faz saber:

A Coordenação Geral do Plano Municipal Novo Viver sem Limite, nos termos da Portaria Interna nº 04/2026, Capítulo III, art. 9º, e Capítulo VI, art. 15, que regulamenta a Coordenação Geral do Plano e a Comissão de Monitoramento, no uso de suas atribuições, convoca os membros da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal Novo Viver sem Limite para Reunião Extraordinária, com a finalidade de deliberar sobre assuntos estratégicos relacionados ao acompanhamento e às ações do Plano Municipal. Na oportunidade iremos pautar:

1. Abertura dos trabalhos;
2. Leitura da Ata;
3. Entrega do relatório de monitoramento à Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania – MDHC;
4. Alinhamento das ações prioritárias.
5. Avaliação das iniciativas que podem ser inseridas no plano municipal;
6. Deliberação sobre o cronograma de reuniões e atividades da Comissão;
7. Encaminhamentos finais.

Considerando a relevância dos temas a serem tratados, solicita-se a presença de todos os membros da Comissão, visando fortalecer a governança, a articulação intersetorial e o cumprimento das ações previstas no Plano Municipal Novo Viver sem Limite.

A reunião acontecerá no dia 07 de agosto de 2026 (sexta-feira) às 9h, com previsão de término ás 11h na sede da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, 4º andar.

Osasco, 31 de julho de 2026.

Caroline do Amparo Cerqueira
Secretária Executiva da Pessoa com Deficiência

Erlan Severino de Lira
Diretor do Departamento de Inclusão da Pessoa com Deficiência
Articulador e Mediador do Plano Municipal Novo Viver sem Limite – Osasco

Av. Analice Sakatauskas, 204 - Bela Vista – Osasco/SP - CEP 06060-000 - Tel.: (11)3652-9221 – Cel.: (11)97396-2053
Home page: www.osasco.sp.gov.br e-mail: sepcd@osasco.sp.gov.br

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREFEITURA DE OSASCO
CIDADE DA FAMÍLIA E QUE ABRAÇA
Secretaria Executiva de Compras e Licitações

EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº 901/2026.
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 33/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
CONTRATADA: ISSACAR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 36.005.556/001-18.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS “A3” COM TOKEN.
NOTA DE EMPENHO Nº 19.483/2026.
DATA DA ASSINATURA: 29 DE JULHO DE 2026.
VALOR: R$ 396,00 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS).
PRAZO: 5 (CINCO) DIAS, CONTADOS DA ASSINATURA DA RESPECTIVA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO.

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco
Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300
Fone: (11) 3652 – 3000
www.fito.edu.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

ABERTURA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 036/26

A **FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO** faz saber que encontra-se aberta a **DISPENSA ELETRÔNICA 036/26**, processo nº 03134614/26, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA**. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante envio de e-mail para compras@fito.br, no site da FITO (no endereço www.fito.edu.br/institucional/portaldatransparência) ou na plataforma de compras BLL, https://bll.org.br/ - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. A abertura das propostas acontecerá nesta mesma plataforma de compras BLL, https://bll.org.br/ Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, no **dia 12 de agosto de 2026 às 10h00min**.

Osasco, 30 de julho de 2026.

José Carlos Pedroso
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATO – 3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 005/2023
PROCESSO Nº: 1882/2023
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ Nº: 46.621.538/0001-14.
CONTRATADA: FMS COMUNICAÇÃO EDITORA LTDA
CNPJ Nº: 13.624.947/0001-15
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Comunicação e Marketing Digital, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza contínua e diante da vantajosidade da prorrogação para a Administração.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 179.540,60 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta reais e sessenta centavos).

DATA DA VIGÊNCIA: 24/07/2026 a 24/07/2027 – 12 (doze) meses.

Osasco, 23 de julho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 011/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

PROCESSO N°: 1111/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ n°: 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: GDAI INDUSTRIA & COMERCIO ELETRONICOS EIRELI
CNPJ n°: 32.084.616/0001-84
OBJETO: O objeto da presente contratação consiste na escolha de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de infraestrutura de tecnologia da informação destinada ao IPMO, compreendendo hardware de alto desempenho (Mini Desktops, Estação de Trabalho e Notebook), periféricos de vídeo e licenciamento de software em modalidade definitiva (vitalícia), consoante as especificações técnicas, quantitativos e exigências estipuladas no Edital.
VALOR DO CONTRATO: R$ 808.915,00 (oitocentos e oito mil, novecentos e quinze reais).
DATA DA VIGÊNCIA: 29/07/2026 a 29/07/2027 – 12 (doze) meses.

Osasco, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 - 5566
E-mail: presidencia@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº008/2026

PROCESSO Nº: 2119/2026
DISPENSA Nº: 008/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ nº 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
CNPJ nº 61.198.164/0001-60
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de seguros para a frota de veículos oficiais do Instituto.
VALOR GLOBAL: R$ 3.790,19 (três mil, setecentos e noventa reais e dezenove centavos)
DATA DA VIGÊNCIA: 29/07/2026 à 29/07/2027 (01) ano.

Osasco, 30 de julho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
Assessora da Presidência – IPMO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE DISTRATO N° 010/2021
TOMADA DE PREÇO N° 001/2021

PROCESSO N°: 0817/2021
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ n°: 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: BARRETOS FONTES & FONTES LTDA - ME
CNPJ n°: 01.111.349/0001-63
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato serviços especializados para o fornecimento de almoço tipo "marmita/self-service", incluindo sobremesas (02 opções) e bebidas de 200ml (suco ou refrigerante), destinados a atender de forma regular, continua e adequada os servidores ativos pertencentes ao quadro funcional da Autarquia Contratante
DATA DA RESCISÃO DO ENCERRAMENTO: 15 de Julho de 2026

Osasco, 29 de julho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 - 5566
E-mail: presidencia@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 04 Julho de 1.967

IPMO

EXTRATO DE CONTRATO N° 009/2026
PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2026

PROCESSO Nº: 1389/2026
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CNPJ nº: 46.621.538/0001-14
CONTRATADA: BARRETOS FONTES & FONTES LTDA - ME
CNPJ nº: 01.111.349/0001-63
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de almoço tipo "marmita/self-service", incluindo sobremesas (02 opções) e bebidas de 200ml (suco ou refrigerante) destinados a atender de forma regular, continua e adequada os servidores ativos pertencentes ao quadro funcional da Autarquia Contratante.
VALOR DO CONTRATO: R$ 1.000.560,00 (Um milhão e quinhentos e sessenta e seis reais)

Osasco, 29 de julho de 2026.

CLÁUDIA BONFIM
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 - 5566
E-mail: presidencia@ipmo.com.br site: www.ipmosasco.com.br

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria n.º 261/2026

Osasco, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – Aposentadoria Voluntária por Idade ao servidor **ROGERIO FRANCISCO BESSA,** ocupante de cargo de provimento efetivo de ZELADOR DE ESCOLA, matrícula da PMO n.º 152.907, sem paridade e integralidade, com renda mensal calculada pela média de contribuição, nos termos que dispõe o art. 7° §§ 1°,2°,3° art. 19°, incisos I, II, § único, da Lei Complementar 391/2021, c/c art. 1° e 15° da Lei Federal 10.887/2004 conforme Processo Administrativo n.º 174/2026.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **27/07/2026**.

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967
IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 262/2026

Osasco, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **JORGE LUÍS DE SÁ,** ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO CLÍNICO GERAL (DIARISTA), matrícula da PMO n.º 33.912, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 3665/2025.

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

PATRICIA FERNNADA
TECNICO PREVIDENCIARIO

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 263/2026

Osasco, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade a servidora **BENEDITA CARMEN VALERIO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula da PMO n.º 91.452, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1750/2025

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Luiza

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967
IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

Portaria nº 264/2026

Osasco, 29 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

CONCEDE:

I – **Aposentadoria** na modalidade Tempo de Contribuição e Idade ao servidor **GERSON DIAS PEREIRA,** ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA MUNICIPAL – CLASSE II MASCULINO, matrícula da PMO n.º 24.714, com base na última remuneração do cargo efetivo, com paridade e integralidade, nos termos que dispõe o Art. 14°, incisos I, II, III, IV, V, §1°, §3°, §4º alínea "a" e §5° da Lei Complementar 391/2021, conforme Processo Administrativo n.º 1112/2026

II – Este Benefício Previdenciário produzirá seus efeitos a partir de **03/08/2026.**

Registre-se, cumpra-se.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

Maria Luiza

Instituto de Previdência do Município de Osasco
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

IPMO Instituto de Previdência do Município de Osasco

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do cargo, resolve tornar público:

REQUERIMENTO Nº: 2303/2026 de 21/07/2026
ASSUNTO: Isenção de Imposto de Renda
INTERESSADO: Enio Pacciul de Souza Lima
RESULTADO: INDEFERIDO

Osasco, 27 de julho de 2026.

FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

IPMO – Rua Avelino Lopes, 70 – Centro – Osasco – CEP: 06090-030 – Fone (11) 3652 – 5566
www.ipmosasco.com.br / e-mail: contato@ipmo.com.br

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE OSASCO/SP

ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faça saber que pretendem se casar e apresentarão os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

1º OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DE OSASCO/
Bel. Alexandra Leal Musa

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

ROBERTH THOMAZ ALMEIDA, brasileira, solteiro, técnico de refrigeração, nascido em Distrito de Carapina, Serra, Serra, ES, aos 13/05/2002, filho de MARCIA DOS SANTOS ALMEIDA, residente em Osasco, SP
GYOVANA ALMEIDA DOS SANTOS, brasileira, solteira, estudante, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 22/10/2001, filha de LUIZ CARLOS DE ALMEIDA SILVA e de DAIANA PEREIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP

RODRIGO DE SOUZA, brasileira, solteiro, controlador de acesso, nascido em Distrito Jaraguá, São Paulo, São Paulo, SP, aos 08/11/1979, filho de MARINEIDE MODESTO DE SOUZA, residente em Osasco, SP
MARIA LUCIENE SANTOS ALVES, brasileira, divorciada, do lar, nascida em Neópolis, Neópolis, SE, aos 20/05/1961, filha de JOSÉ ALVES DE FRANÇA e de IOLANDA SANTOS ALVES, residente em Osasco, SP

VINÍCIUS DIAS DE NOVAIS, brasileira, solteiro, atleta, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 22/03/1998, filho de NILO PEDRO DE NOVAIS e de ELAINE APARECIDA DIAS NOVAIS, residente em Osasco, SP
CAROLAINE SANTANA TRINDADE, brasileira, solteira, balconista, nascida em Baixa Grande - BA, Reg. em Utinga, Baixa Grande, BA, aos 12/05/1997, filha de RUBEMARIO SANTOS TRINDADE e de JUCINEIDE DIAS SANTANA, residente em Osasco, SP

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS SALES, brasileira, solteiro, promotor, nascido em 14º Subd. Lapa, São Paulo, São Paulo, SP, aos 23/10/1998, filho de EVANDRO SOARES DE SALES e de GIZELDA DOS SANTOS SALES, residente em Osasco, SP
KARINA JENIFER ALVES RIBEIRO, brasileira, solteira, promotora, nascida em 42º Subd. Jabaquara, São Paulo, São Paulo, SP, aos 24/10/1986, filha de NANCI ALVES RIBEIRO, residente em Osasco, SP

LUIZ FELIPE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteiro, ajudante geral, nascido em São Miguel dos Campos, São Miguel dos Campos, AL, aos 27/08/2006, filho de LUCY KLEY DOS SANTOS e de VALQUIRIA GOMES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP
MELISSA MARIA NASCIMENTO DA SILVA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP, aos 17/09/2006, filha de JHIENMES ALESSEY DA SILVA e de JULIETE MARIA DO NASCIMENTO, residente em Osasco, SP

GUILHERME HENRIQUE DA SILVA CARLOS, brasileira, solteiro, atendente de loja, nascido em 2º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 12/01/2003, filho de RAQUEL DA SILVA CARLOS, residente em Osasco, SP
ANA THAÍSA FIGUEIREDO RIBEIRO, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 1º Subd. Osasco, Osasco, SP, aos 23/10/2000, filha de JACICLEISON FIGUEIREDO DA SILVA e de CATIANA PRADO RIBEIRO, residente em Osasco,
SP

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Municipio de Osasco SP